



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 130/2021
De 30 de março de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e da Lei municipal Nº 217/2021 de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

Considerando eleições para presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, realizadas no dia 29.03.2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia, para compor o *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB*, os conselheiros relacionados abaixo:

1. Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Rosangela Daniel Bõmfim Barreto – titular
CPF: 662.746.805-00

José Gomes de Andrade – suplente
CPF: 313.062.805-06

2. Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Kleiton Ferreira Santos – titular
CPF: 115.983.755-47
Amanda de Jesus - Suplente
CPF: 051.122.125-86

Miliane da Silva Santos – titular
CPF: 081.835.845-94
Daiane de Andrade Barros – suplente
CPF: 052.562.545-37

3. Representante dos Servidores Técnicos Administrativo das Escolas Públicas Municipais

Maria de Lourdes Santos Lima – titular
CPF: 573.838.805 – 44
Darli Franciele Veloso Trindade – suplente
CPF: 034.223.985-62

4. Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação

Joseane Meneses Barros Santos – titular
CPF: 555.696.175-15
Vilma Machado Silva – suplente
CPF: 722.871.445-87

5. Representante do Poder Executivo Municipal

Monike da Costa Tavares Santiago – titular
CPF: 028.164.115-32
Elaine Cristina Gomes Moura – suplente
CPF: 988.043.085-91

6. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Jucilene Vicente Menezes dos Santos – titular
CPF: 019.579.515-67

Handwritten signature



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Jaqueline Lemos dos Santos – suplente
CPF: 032.884.605-80

Maria Lucilene dos Santos Meneses – titular
CPF: 019.739.965-70
Jeidne Pinheiro Santos
CPF: 072.667.485-00

7. Representante do Conselho Tutelar

Clemer Kevenn Santos Oliveira – titular
CPF: 052.809.085-25
Simielle Eduarda Silva Santos – suplente
CPF: 038.952.825-02

8. Representante do Conselho Municipal de Educação

Joselita Oliveira Santos – Vice-presidente
CPF: 573.852.705-49
Creusa Oliveira Dantas Santos – suplente
CPF: 911.654.075-15

9. Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

José Barros dos Anjos – Presidente
CPF: 930.929.115-04
Aldaci Alves dos Santos – suplente
CPF: 591.058.365-49

10. Representante de Organização da Sociedade Civil

Maria Jose Souza – titular
CPF: 922.693.035-04
Verônica Leite da Silva – suplente
CPF: 006.771.625-37

Lilian Leite da Silva – titular
CPF: 077.145.205-58
Ilka Maria Escalante Bianchini - suplente
CPF: 474.912.481-87



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA**

Artigo 2º - Os membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 217/2021 dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências, atendendo a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 01.04.2021 a 31.12.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,
aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg
Prefeita Municipal